

**PORTARIA Nº 1445, de 30 de agosto de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 927729,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1418/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/08/2017, no tocante ao período de gozo da Licença Prêmio concedida à docente MÁRCIA DO COUTO AUAD, cadastro nº. 74.384.332-1, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... 17/07 a 22/12/2017 e 01/02 a 27/02/2018...”

Leia-se: “... 17/07 a 22/12/2017 e 01/02 a 24/02/2018...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1418/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**